



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

**PORTARIA Nº. 050, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

*“Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado do dia 13 e 15 de Junho (Aniversário do Município de Porto Murtinho e Corpus Christi) respectivamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, nos dias **14 e 16 de Junho de 2017**, retornando suas atividades normais no dia 19 de Junho de 2017 (segunda-feira).

**Parágrafo único.** O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 12 de Junho de 2017.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

